



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 2 de outubro de 2024

ASSUNTO: NOVA ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza presencialmente no ponto n.º 1, ou com recurso a meios telemáticos nos restantes pontos, no dia **3 de outubro de 2024**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição do Relator da Comissão; **(10h00)**
2. Audição do primeiro peticionário, Augusto Simas Borges de Castro, no âmbito da **Petição n.º 4/XIII** – “Pelo regresso à utilização dos manuais em papel e utilização dos tablets e computadores como recurso de apoio”; **(10h15)**
3. Audição da Direção do Judo Clube de Ponta Delgada, no âmbito da **Petição n.º 6/XIII** – “Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada”, apresentada por José Maria Bettencourt Araújo; **(11h00)**
4. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 15/XIII (CH)** – “Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adoção de medidas eficazes no combate à fraude no âmbito da atribuição do rendimento social de inserção, do subsídio de desemprego e do subsídio de doença”:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

- 4.1 Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, acompanhada pela Presidente do ISSA; **(15h30)**
- 4.2 Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, acompanhada pelo Diretor Regional do Emprego. **(16h30)**
5. Apresentação e deliberação de diligências no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 16/XIII (PAN)** – “Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Suicídio”;
6. Apresentação e deliberação de diligências no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE)** – "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais";
7. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Sandra Costa Dias